

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 48/2015
ATA Nº 56, PROCESSO Nº 73/2015

Reuniram-se no dia 21/10/15, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 004/2015, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 48/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio a pacientes do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, quando encaminhados para tratamento de saúde em hospitais e clínicas em Cascavel - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
OTTO & KUSS LTDA - ME	06.940.608/0001-82

Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, o valor apresentado na proposta de preço está em anexo no processo.

Chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	UNIT	TOTAL
1	1	550	Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem e alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), a serem concedidas as pessoas que necessitam de atendimento médico especializado, e para seus acompanhantes, encaminhadas através da Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade e Cascavel. A empresa contratada deverá disponibilizar: a) Quartos para no máximo 03 pessoas; b) Quarto de isolamento quando prescrito; c) Quarto com camas baixas (sem beliche) d) Transporte com carro apropriado, inclusive equipado com maca (quando necessário) do local da hospedagem até as unidades hospitalares daquela cidade.	OTTO & KUSS LTDA - ME	53,50	29.425,00

PROPONENTE	VALOR TOTAL
OTTO & KUSS LTDA - ME	R\$ 29.425,00

Após realizada a abertura do envelope contendo a proposta de preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “7” – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
OTTO & KUSS LTDA - ME	06.940.608/0001-82

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, abre – se o prazo recursal pois a empresa vencedora não estava presente no certame, a mesma fez somente a entrega dos envelopes, aguardando assim o prazo legal para poder então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro